

Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)															Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.	
	Dirigentes					Trabalhadores											Existentes		A recrutar					
	Presidente do CD	Vogal do CD	Diretor de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras chefias administrativas	Assistente Operacional		Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo ou Incerto	Concursos de Acesso		Consolidação Mobilidade
Conselho Diretivo	1																1							
		2				1											2	1						
						2													1				h)	
Sub-Total	1	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	1	0	0	0	
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ) - art. 5.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1			4											Direito	1	4					
Sub-Total	0	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	
Unidade de Fluxos Financeiro e Controlo (UFFC) - art. 7.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1														Gestão /Economia	1						
Sub-Total	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Núcleo de Controlo (NC) - art. 13.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1		3											Ciências Sociais/Gestão/Economia	1	2	0	1			h)
Sub-Total	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	
Núcleo de Fluxos Financeiros (NFF) - art. 13.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1		2											Gestão/Economia	1	2					
Sub-Total	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	
Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento (UCAP) - art. 8.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1			3											Relações Internacionais/Economia/Gestão	1	1		2			d)
Sub-Total	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	
Núcleo de Coordenação e Avaliação (NCA) - art. 14.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1		1											Relações Internacionais/Economia/Gestão	1	1					
Total	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	
Núcleo de Monitorização (NM) - art. 14-A.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1													Relações Internacionais/Economia/Gestão			1				l)
Total	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI) - art. 6.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1														Gestão/Economia	1						
Unidade Técnica do Plano de Recuperação e Resiliência (UPRR) - art. 9-A da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1			4											Economia/Gestão	1	1		2		1	c) b)
Núcleo de Gestão dos Programas de Coesão e de Cooperação (NGPCC) - art. 11.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1		8											Economia/Gestão/Relações Internacionais/Ciências Sociais/Contabilidade	1	8					
Núcleo de Gestão dos Programas Regionais (NGPR) - art. 10.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1		6											Economia/Gestão/Relações Internacionais/Ciências Sociais/Contabilidade	1	5				1	b)
Total	0	0	2	2	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	14	0	2	0	0	2	
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) - art. 9.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019			1			4				1							Gestão /Economia /Ciências Sociais/Linguas e Literaturas Romanicas	1	4		1			e)
Sub-Total	0	0	1	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	4	0	1	0	0	0	

Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)															Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.	
	Dirigentes					Trabalhadores											Existentes		A recrutar					
	Presidente do CD	Vogal do CD	Diretor de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico	Outras chefias administrativas	Assistente Operacional		Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado	Termo Resolúvio Certo ou Incerto	Concursos de Acesso		Consolidação Mobilidade
Núcleo de Tecnologias de Informação (NTI) - art. 16.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1			1	1								Engenharia de Sistemas e Computadores/Informática	1	1		1				K)
Total	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0		1	1	0	1	0	0	0	
Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal (NGAP) - art. 16.º da Portaria n.º 722/2019 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 203, de 27/12/2019				1												Ciências Sociais	1	0						
							1									Ciências Sociais/Gestão/Economia	0	0		1				J)
									1	1							0	2						
													5				0	4		1				G)
Total	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0	0	5	0	7		1	12	0	3	0		0	
Total Geral	1	2	6	7	0	38	1	1	1	2	0	0	5	0	7	Total Existentes	15	42	1	11	0	0	2	
Total dos Grupos	16					55										Total Existentes	57		Total a recrutar	14				
Total Existentes + Necessários																	71							

	N.º de trabalhadores	Serviço a que se encontram afetos nesta data	categoria no serviço de origem
Trabalhadores que nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, detêm o direito de regresso ao IDR, IP-RAM, como serviço de origem	1	Secretaria Regional das Finanças	Assistente Operacional
	1	SRF-Unidade de Gestão	Técnico Superior
	1	Secretaria Regional das Finanças	Técnico Especialista
	1	ARS do Norte (Adm. Central)	Coordenadora
	1	Inspeção Regional de Finanças	Técnico Superior
	1	SRTC-ABM	Técnica Superior
	1	SRM-Direção Regional de Pescas	Técnica Superior
	1	Direção Regional dos Assuntos Fiscais	Assistente Operacional
	1	SDM	Tesoureiro Chefe
	1	SRF-Direção Regional do Património	Técnica Superior
	1	Secretaria Regional das Finanças	Técnico Superior
	1	Secretaria Regional da Economia	Chefe de Divisão
	1	Sociedades de Desenvolvimento	Técnico Superior
	1	DRAEC	Técnico Superior
TOTAL	14		

- a) Nos termos do disposto na alínea a) no n.º 2 do art. 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho a atribuição, competência ou atividade de cada posto de trabalho, encontram-se previstos na "Matriz de Descrição de Funções" do IDR, IP-RAM
- b) Consolidação de mobilidade
- c) Recrutamento de 2 técnicos superiores (PRR)
- d) Recrutamento de 2 técnicos Superiores
- e) Recrutamento de 1 Técnico Superior
- f) Recrutamento 1 Assistente Operacional
- g) Recrutamento 1 Assistente Técnico
- h) Recrutamento de 2 Técnicos Superiores
- i) Recrutamento de 1 técnico superior
- j) Recrutamento 1 Técnico Superior
- k) Recrutamento de 1 Especialista de Informática
- l) Recrutamento de 1 Chefe de Núcleo